



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 20 de abril de 2023.

OFÍCIO PMV/GP Nº 167/2023

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 015/2023.

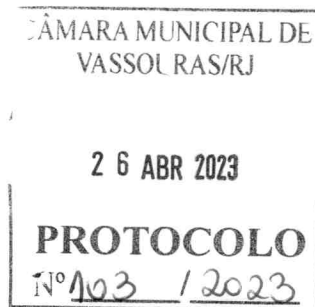
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação comprovada no valor total de R\$3.460,15 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos) e rendimento estimado de R\$1.000,39 (Mil Reais e Trinta e Nove Centavos) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação comprovada no valor total de R\$3.460,15 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos) e rendimento estimado de R\$1.000,39 (Mil Reais e Trinta e Nove Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 015/2023.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 015/2023

Vassouras, 20 de abril de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^ª, Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação comprovada no valor total de R\$3.460,15 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos) e rendimento estimado de R\$1.000,39 (Mil Reais e Trinta e Nove Centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, proveniente de repasse nº 806269/2014, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI N.º....., DE DE DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R\$3.460,15 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos) e rendimento estimado de R\$ 1.000,39 (Mil Reais e Trinta e Nove Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial de R\$ 3.460,15 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos) e rendimento estimado de R\$ 1.000,39 (Mil Reais e Trinta e Nove Centavos) perfazendo um total de R\$ 4.460,54 (Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
02.03	Secretaria M de Fazenda	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0010	Manutenção da Sec. M. de Fazenda	
04.123.0010.2012	Manutenção da Unidade	
3390.93.00.1700	Indenização e Restituição	R\$ 4.460,54
	Total	

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R\$ 3.460,15 e rendimento estimado no valor de R\$ 1.000,39** proveniente de repasse nº 806269/2014, conforme PA 2271/2023.

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Conv União	R\$4.460,54
	Total	R\$4.460,54



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Art. 3º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso
Valor depositado em 31/03/2023 R\$ 147.064,45

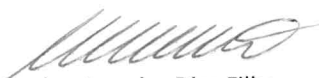
Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
01/04/2023	R\$ 147.064,45	0,0821	R\$ 147.185,19	R\$ 120,74
01/05/2023	R\$ 147.185,19	0,1492	R\$ 147.283,87	R\$ 219,42
01/06/2023	R\$ 147.283,87	0,1492	R\$ 147.503,62	R\$ 219,75
01/07/2023	R\$ 147.503,62	0,1492	R\$ 147.723,70	R\$ 220,08
01/08/2023	R\$ 147.723,70	0,1492	R\$ 147.944,10	R\$ 220,40
			Total de Rendimento	R\$ 1.000,39

* Fonte Banco Central

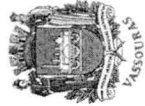
<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradedepositospoupanca>

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 20 de abril de 2023.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2023 de autoria do Poder Executivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS									
Objetivo : Excesso fonte L.700.									
Unidade Responsável : Prefeitura Municipal de Vassouras									
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores		
	2.012	A	programa executado	unidade	2022				
Manutenção da Unidade (2012)					2023		R\$ 4.460,54		
					2024				
					2025				
					Total		R\$ 4.460,54		
Categoria Econômica:									
3390.93.1700							R\$ 4.460,54		
Total							R\$ 4.460,54		